

Fiscal de Rotina ou Pontual nº 012019820001148-8:
 AINFs: Nº 01.2019.51.0001339-8
 Nº 01.2019.51.0001341-0
 RAZÃO SOCIAL: SITIO PARAISO VERDE FRUTICULTURA LTDA
 INSC. EST. Nº. 15.632.211-0
 AFRE Responsável: DAUGLISH SALES ALVES
 Matrícula: 0591514601

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.
 João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo
 Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

Protocolo: 510082

Edital - CERAT Belem - AINF

O Ilmo. Sr. JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO, Coordenador Fazendário de Belem, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Gentil Bittencourt - 2.566 - São Braz - Belem - PA.
 Nivaldo Farias Brederode
 Auditor Fiscal da Receita Estadual
 RAZÃO SOCIAL : Fortmed Comercio de Medicamentos Ltda
 INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.229.703-0
 ORDEM DE SERVIÇO : 01.2019.82.000.0711-4
 A.I.N.F. Nº : 01.2019.51.000.1628-1
 JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO
 Coordenador - CERAT Belem

Protocolo: 510241

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - CERAT BELÉM

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda - CERAT Belém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - AINF's, abaixo relacionados, originários da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual nº 012019820001149-9:
 AINFs: Nº 01.2019.51.0001318-5
 Nº 01.2019.51.0001317-7
 RAZÃO SOCIAL: ICE BODE COMERCIO DE SORVETES LTDA EPP
 INSC. EST. Nº. 15.303.828-4
 AFRE Responsável: DAUGLISH SALES ALVES
 Matrícula: 0591514601

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.
 João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo
 Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

Protocolo: 510056

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO ORDEM DE SERVIÇO - CERAT MARITUBA

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária - CERAT Marituba da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi prorrogada por mais 180 dias a ORDEM DE SERVIÇO de Nº 002018480000424-4, através do 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO Nº 092017920000025-7, ficando o mesmo NOTIFICADO na forma do disposto pelo Art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

JORGE Luiz Fonseca TACHY
 Auditor Fiscal de Receitas Estaduais
 Nome Empresarial/Razão Social: TC Logística Integrada Ltda
 Inscrição Estadual: 15.233.324-0
 Marituba(PA), 18 de dezembro de 2019.
 MARIO JORGE FONSECA DAS NEVES
 Coordenador Fazendário - CERAT Marituba

Protocolo: 510093

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2019

O BANPARÁ S/A informa aos interessados a SUSPENSÃO DA ABERTURA DA SESSÃO da licitação em epígrafe, que estava prevista para o dia 23/12/2019, cuja nova data de abertura será posteriormente divulgada.
 CLAUDIA MIRANDA
 Pregoeira

Protocolo: 510025

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 871 de 22 de novembro de 2019

O SECRETARIO DE SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no artigo. 138, da constituição do Estado do Pará e RESOLVE:

I - Tomar sem efeito a Portaria 206 de 01 de março de 2018, publicado no D.O.E nº 33569 de 02 de março de 2018;
 II - Alterar a composição da equipe de Apoio Técnico da PPI, constituída através da PORTARIA Nº 20204, de 31 de agosto de 2011, passando a ter a seguinte formação:

Representante da Secretaria Estadual de Saúde Publica/SESPA:

BRENO HENRY OLIVEIRA DOS SANTOS (COORDENADOR)

Membros:

Flávio José do Carmo Reis

Peter Cassol Silveira

Débora Francisca da Silva Jares Alves

Representantes do Colegiado dos Secretários Municipais de Saúde do Pará - COSEMS-PA:

Charles César Tocantins de Souza

Maria Silva Martins Comaru Leal

Ângela Maria Pessoa de Oliveira

Ana Conceição Cardoso Bezerra

Equipe de Apoio Técnico:

Ana Lúcia Caldas da Silva

Eneida do Socorro Bandeira Ribeiro

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,

Belém (PA) 22 de novembro de 2019

Alberto Beltrame

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 510084

PORTARIA Nº. 13/2019-DEAUDS/SESPA

O Diretor da DDASS - Diretoria de Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços de Saúde/ SESP, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a PORTARIA Nº 1.137- CCG de 29 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33793 de 30/01/2019.

RESOLVE:

Designar os Auditores em Saúde do Sistema Nacional de Auditoria - SNA, Componente Estadual, Antônio Jorge Ataíde Souza, matrícula 57190506/1, e Liliane Cristina Lopes da Silva, matrícula 54189158/2, sob a coordenação do primeiro para procederem Visita Técnica no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, quanto ao cumprimento das recomendações do Acórdão nº 959/2019 TCU, em atendimento ao Processo 2019/251293, oriundo do Gabinete/SESPA, referente a demanda do Tribunal de Contas da União.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 19 de dezembro de 2019.

Breno Henry Oliveira dos Santos

Diretor da DDASS/SESPA

Protocolo: 509995

PORTARIA Nº 869 de 22 de novembro de 2019

O SECRETARIO DE SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no artigo. 138, da constituição do Estado do Pará e Considerando o que dispõe o Artigo 32 da Portaria MS/GM nº 3.410, de 30 de dezembro de 2013;

Considerando a cláusula terceira do Contrato Assistencial nº 04/2018 de 06 de agosto de 2018;

Considerando a Portaria SESP Nº 853 de 03 de setembro de 2018;

Considerando o MEMO nº 13/2019 da 11ª CRS/SESPA que solicita alteração dos membros da comissão que representam a SESP;

RESOLVE:

Artigo 1º ALTERAR a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato Assistencial nº 04/2018, nomeada através da Portaria 853 de 03/09/2018, efetivado entre Estado, através da Secretaria de Saúde e a